



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 1**

O **CDM** deferiu, a indicação do Sr. **Nicola Hilario Martins** como Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal, no período de maio do ano de 2022 até outubro do ano de 2024, podendo ser prorrogável por igual período de dois anos e meio. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 2**

O **CDM** indeferiu, a solicitação de correção do zoneamento de uso do solo nos imóveis localizados ao longo da Rua SD-2010-072, no bairro Mina do Toco, nas seguintes glebas cadastros nº 1023871, nº 1023872, nº 1007191, nº 1023873, nº 1023876 e nº 102387; e que no projeto de condomínio e outras atividades devam respeitar os lotes mínimos de acordo com a lei, e enfatizaram que antes de qualquer parcelamento do solo o requerente deverá solicitar a Certidão de Jurisdição Municipal para o Estado de Santa Catarina. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 3**

O **CDM** deferiu, por maioria, havendo 01 (uma) abstenção, a correção de zoneamento de uso do solo de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 - 2 pavimentos), mantendo-se a ZI-2 (zona industrial – 2) nas glebas localizadas na Rodovia Narciso Domingui, bairro Vila Maria, Cadastros nº 1018730, nº 993499, nº 1007488, nº 1009351, matrículas nº 44.338, nº 44.339, nº 44.341, nº 44.340. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

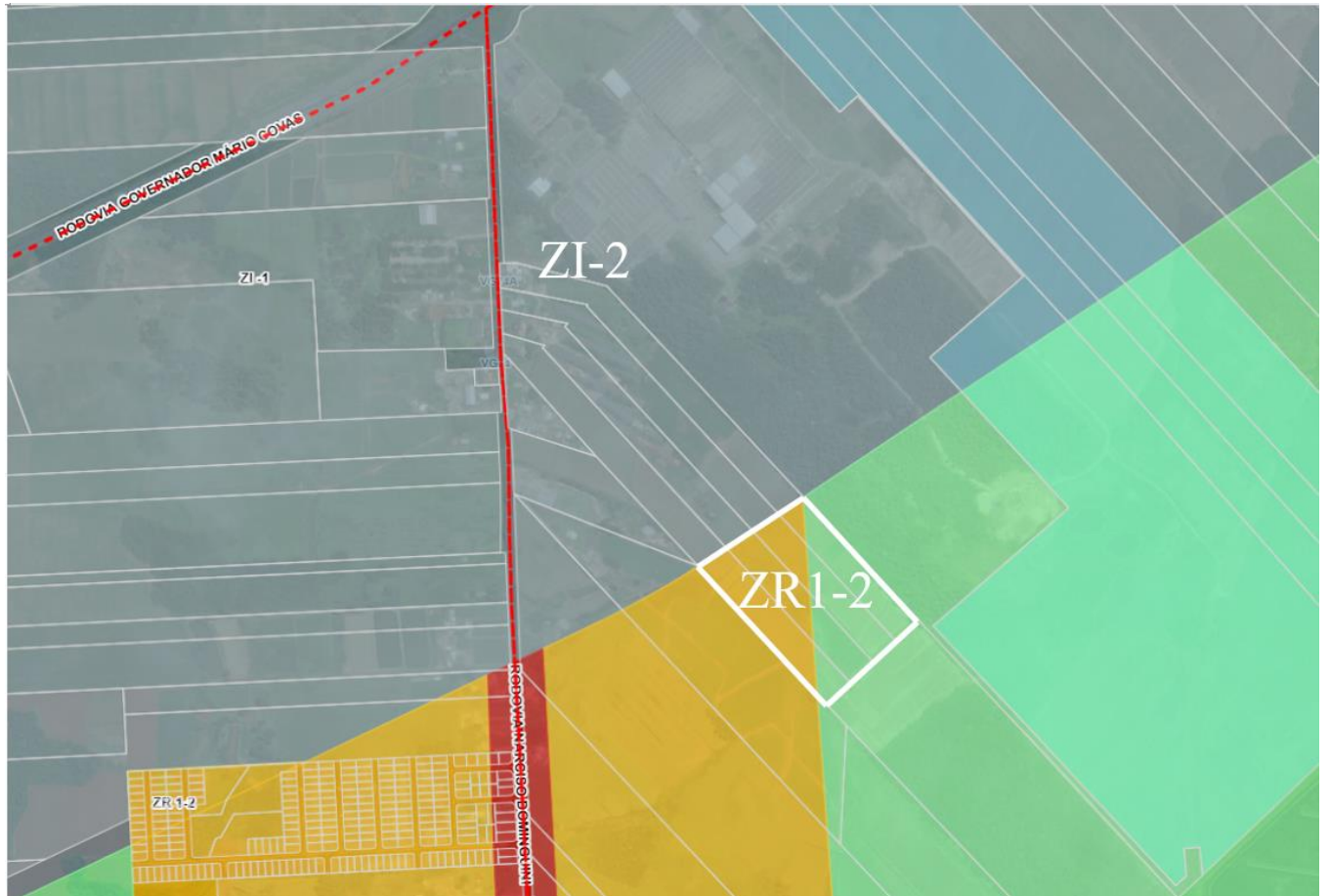
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana  
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

### ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3



Zoneamento aprovado

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 4**

O **CDM** deferiu, a diminuição da faixa *non aedificandi* na Rodovia Luiz Henrique da Silveira (Anel Viário), defronte ao imóvel matrícula nº 48.128, cadastros nº 963459, nº 963659, nº 963660, nº 963463, nº 963463, nº 963661, nº 963465, nº 963662 e nº 1020243, de 15m (quinze metros) para 5m (cinco metros). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 5**

O **CDM** deferiu, correção do zoneamento de uso do solo, em imóveis localizados na Rodovia João Cirimbelli, bairro Morro Estevão, com as seguintes matrículas: (A) nº 46.300, com 125.000,00m<sup>2</sup> e (B) nº 2.469 com 62.000,00m<sup>2</sup>. Foi deferido que parte desses imóveis sejam retirados da Z-APA do Morro Estevão e Albino e tenham seu zoneamento classificado como ZR1-2 (zona residencial 1 – 2). Quanto a área mais elevada dessas glebas essas poderão ser classificadas como ZOI (zona de ocupação intensiva) ainda dentro dos limites da Z-APA do Morro Estevão e Albino. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

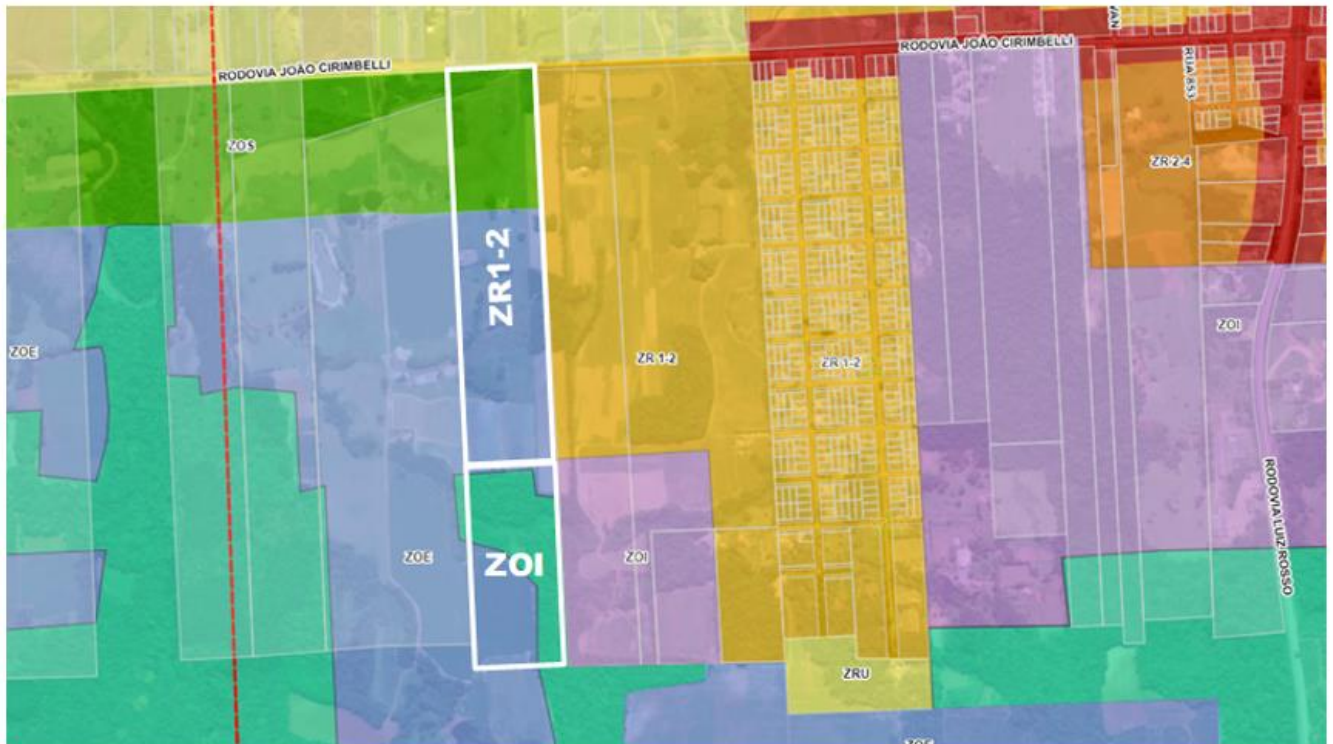
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana  
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

## ANEXO DA DELIBERAÇÃO 5



Zoneamento aprovado

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 6**

O **CDM** deferiu, a substituição da tipologia de implantação e a substituição da tipologia das edificações em empreendimento multifamiliar e comercial aprovado pelo CDM na reunião virtual realizada entre os dias 06/05/2021 e 13/05/2021, para a utilização do Art. 169 do PD, localizado na Av. Universitária esquina com o Anel Viário, no bairro Universitário, em imóvel com área de 22.218,75m<sup>2</sup>, cadastro nº 1007567, matrícula nº 21.564. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**





**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 7**

O **CDM** deferiu, a ampliação do Perímetro Urbano como solicitado no Processo Administrativo Aprova Digital N° 757- 21- CRI – VLC - VILA SELINGER LOTEAMENTO E INCORP. LTDA. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/05/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

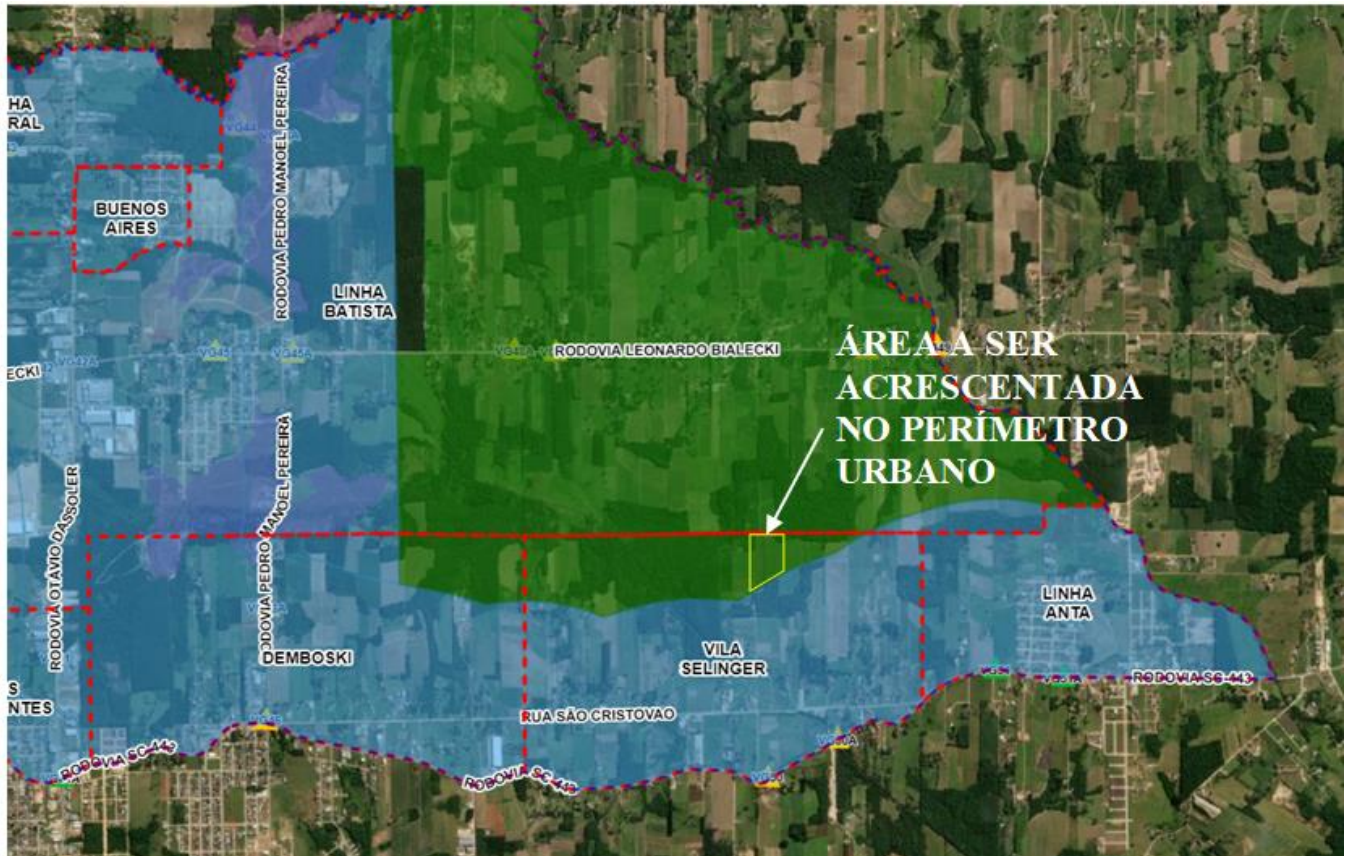
**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 12/05/2022**



## ANEXO DA DELIBERAÇÃO 7



Mapa com a aprovação da ampliação do Perímetro Urbano.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana